



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Educação, Saúde e Assistência**

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG.

**RELATORIA:** Vereadora Delcir Berta Aléssio

### I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria visa declarar entidade sem fins lucrativos como sendo de utilidade pública.

A simples declaração de utilidade pública não significa que o Município pode realizar transferências voluntárias para a entidade com esta outorga, porém permite o início do processo de concessão ou da realização de parcerias para o desenvolvimento de atividades que são pertinentes ao Poder Público.

A Mensagem justificativa trazida pelo autor elenca os motivos ensejadores do reconhecimento de sua utilidade pública, razões estas à serem avaliadas discricionariamente pelo Plenário da Casa.



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Educação, Saúde e Assistência**

Não vemos óbice de legalidade na declaração.


Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2024, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.

  
DELÍRIO BERTA ALESSIO  
Relatora







MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Educação, Saúde e Assistência**

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG.

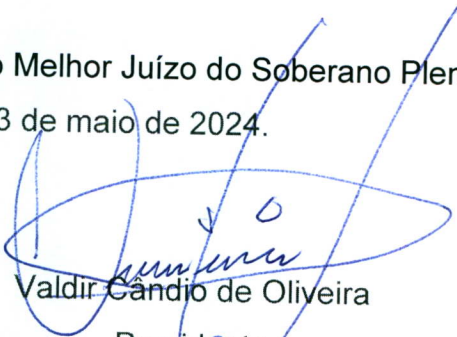
**RELATORIA:** Vereadora Delcir Berta Aléssio

### PARECER N.º 005/2024

**Vistos, relatados e discutidos**, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Valdir Cândido de Oliveira: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Ana Claudia dos Santos Lima: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.  
Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.

  
Valdir Cândido de Oliveira  
Presidente

  
Ana Claudia dos Santos Lima  
Membro